



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**PORTARIA Nº 098/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça,  
nos autos do Processo nº 2015.7.001316-5 – Correição Geral Ordinária realizada nos Cartórios  
Extrajudiciais da Comarca de Moju, no período de 22 a 24 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus  
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,  
referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199 da Lei n.º 5.810/94 – Regime  
Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Arts. 113, I, “a” e 159 do  
Código Judiciário do Estado do Pará, e Art. 40, X, do novo Regimento deste E. Tribunal de  
Justiça;

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
em desfavor do Senhor **ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS**, Oficial Titular do Cartório do  
Único Ofício de Moju, por possível infringência do Art. 30, III e do Art. 31, V da Lei nº  
8.935/94, bem como do Art. 23, III do Código de Notas e Serviços Notariais.

**2 - DELEGAR** poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da  
Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60  
(sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de setembro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior